



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 041/95

Várzea Grande, 08 de Maio de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração e Gabinete do Prefeito, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	70.000,00
2151	3132	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior , decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1090	3132	35.000,00
2031	3132	35.000,00
2100	3132	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Maio de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal